



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 250/2010

Dispõe sobre a distribuição de processos na 2ª Instância e sessões do Tribunal Pleno.

O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Federal Luíza Maria de Pompei Falabela Veiga, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Antônio Carlos Marinho Bezerra, Solange Maria Santiago Gonçalves e do Excelentíssimo Procurador do Trabalho da PRT-11ª Região Dr. Afonso de Paula Pinheiro Rocha, no uso de suas atribuições legais e regimentais, analisando as propostas apresentadas e,

CONSIDERANDO que o Tribunal já autorizou a instalação da 3ª Turma e que os Gabinetes dos Juízes Convocados estarão funcionando a partir do dia 1º.12.2010,

CONSIDERANDO, ainda, a proximidade do recesso forense, assim como a posse dos novos membros dirigentes deste Regional, para o biênio 2010/2012,

RESOLVE:

Art. 1º Definir que, no exercício de 2010, a distribuição de processos na 2ª Instância deverá ser procedida somente até o dia 3 de dezembro, da seguinte forma:

I – até o dia 30 de novembro, entre os desembargadores que compõem as 1ª e 2ª Turmas e,

II - de 1º a 3 de dezembro, entre os magistrados que compõem a 3ª Turma.

Art. 2º Determinar que a distribuição de processos na 2ª Instância deverá ser reiniciada a partir de 10 de janeiro de 2011.

Art. 3º Definir as próximas sessões do Tribunal Pleno: nos dias 1º de dezembro de 2010 (última do exercício de 2010) e 19 de janeiro de 2011 (primeira do exercício de 2011).

Manaus, 22 de novembro de 2010.


LUÍZA MARIA DE POMPEI FALABELA VEIGA
Desembargadora Federal Presidente do TRT da 11ª Região